



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Celina Leão - PP



## EMENDA MODIFICATIVA DE PLENÁRIO Nº 9 /2018 (Da Deputada Celina Leão)

**Ao Projeto de Lei nº 1.988, de 2018, que  
"Institui o Zoneamento Ecológico- Econômico do  
Distrito Federal - ZEE-DF - em cumprimento ao  
art. 279 e ao art. 26 do Ato das Disposições  
Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal  
e dá outras providências."**

Dá-se ao *caput* do art. 53, do Projeto de Lei nº 1.988/2018 a seguinte redação:

**"Art. 53. O Poder Executivo deve encaminhar, no prazo mínimo de 1 ano e  
máximo de 3 anos, proposta de revisão da ZEE-DF, acompanhada dos  
seguintes documentos e elementos:  
(....)"**

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca adequar o texto do Projeto de Lei nº 1.988/2018.

Sala das sessões, de 2018.

  
Deputada **CELINA LEÃO**

